



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
CNPJ nº 778.629/0001-91**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Data: 08.05.2024

Súmula: “Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias, altera o artigo 74, caput, do Regimento Interno e dá outras providências”.

Faço saber que o **Douto Plenário** aprovou e eu, **Presidente do Poder Legislativo Municipal**, com fundamento no artigo 18, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 18h00min.

Art. 2º Ficam revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias à presente Resolução nº 02/2024, especialmente a parte da Resolução nº 04/2021 e Resolução nº 02/2023 quanto a redação do artigo 74, caput, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 08 de maio de 2024.

Jonas Ferreira de Andrade
Presidente